

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR





AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

PROTOCOLO: 19.450.395-4

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NA ÁREA DO PRODUTOR RURAL E PORTARIA DA CEASA UNIDADE LONDRINA.

CONTRATADA-J C CALIMERIO M-E CNPJ-: 17.165.459/0001-48

VIGÊNCIA: 30 DIAS (TRINTA DIAS)

VALOR: R\$ 45.486,14(QUARENTA E CINCO MIL,QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 193/2022 de 17 de OUTUBRO de 2022, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 17 de OUTUBRO de 2022

JOÃO LUIZ BUSO

Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa J C CALIMERIO M-E com o CNPJ-17.165.459/0001-48

Curitiba, 17 de OUTUBRO de 2022

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor - Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 17/10/2022 11:27, **Joao Luiz Buso** em 19/10/2022 11:30. Inserido ao protocolo **19.450.395-4** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 17/10/2022 09:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f010390bb5e0ffb771698cee49b6e2be**.





Documento: **DL0442022EQUIPMON.LONDRINA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 17/10/2022 11:27, **Joao Luiz Buso** em 19/10/2022 11:30.

Inserido ao protocolo **19.450.395-4** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 17/10/2022 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: f010390bb5e0ffb771698cee49b6e2be.